



ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – 21 DE JULHO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, Parque Dom Henrique, Cotia/SP. O encontro ocorreu de forma presencial, com a participação dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. A presidente do CMDPI, Marcela de Fátima Lino, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, apresentando a pauta do dia, composta pelos seguintes itens: 1-Apresentação para deliberação da Ata da reunião ordinária 137ª; 2- Devolutiva das comissões de trabalho; 3- Edital de ILPI; 4- Projeto Cuida com memória; 5- Caminhada da Pessoa, 6- Organização das visitas nas ILPIS para o segundo semestre e 7-Demais assuntos ligados a pessoa idosa. **1-Apresentação para deliberação da Ata da reunião ordinária 137ª.** Colocado em deliberação a ata da reunião ordinária nº 137 foi aprovada pela plenária. **2- Devolutiva das comissões de trabalho.** Pareceres das Instituições analisadas: Flores do Éden: Parecer favorável aprovado pela Comissão; Lar Margaridas: Solicitada 2ª adequação documental, Vitória SPA: Solicitada 1ª adequação documental. A plenária, seguiu o parecer da Comissão acerca das da aprovação da renovação de inscrição da ILPI Flores de Édem, e ciência dos processos de adequação. Falas sobre padronização dos planos de trabalho. Ressaltou-se a necessidade de exigir o cumprimento do modelo estipulado na Resolução nº 47 e 48, com alterações, para entidades privadas: "Inclusive houve pedido ao Conselheiro Sergio de usar a sua influência com as instituições privadas no município, compartilhar a resolução CMDPI nº 48, modelo que precisam utilizar para poder conseguir um certificado no conselho. **Falas dos membros da Comissão do Edital de Suplentes.** O conselheiro Matheus pediu a palavra e detalhou o andamento e o cronograma do edital para preenchimento das vagas de suplentes representantes da sociedade civil: O edital de suplentes já foi elaborado, o mandato é até o encerramento em fevereiro de 2027. E de acordo com a comissão de seleção nos próximos dias poderia ser publicado. Cronograma Definido: Publicação: 24 de julho (sexta-feira). Período de Inscrição: de 24 de julho a 07 de agosto. Eleição/Votação: 18 de agosto, às 13:00h. Vagas abertas, representação: um representante das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos; um representante das associações civis voluntárias e um representante das organizações de profissionais afetos à área. Os Conselheiros destacarão a importância do comprometimento dos representantes indicados pelas entidades, ressaltando que a representação não é de caráter pessoal, mas institucional. Foi enfatizado a necessidade de participação ativa nas reuniões, comissões e demais atividades do Conselho, considerando que, na prática, tal participação nem sempre tem ocorrido de forma satisfatória. **3. Edital ILPI (Parceria CMAS / Prefeitura).** Foi trazido como informe a publicação do



edital de chamamento para ILPIs sem fins lucrativos, em parceria com o Município: As atas do processo foram divulgadas e registrou-se que o tema já havia sido objeto de pauta e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.4. **Projeto de Lei “Cuidar da Memória” (Alzheimer).** Foi apresentada pela Secretária Executiva, Claudinéia, a proposta do projeto “Cuidar da Memória”, voltado à temática do Alzheimer, encaminhada para análise técnica do Conselho. A plenária ressaltou a importância do projeto e reconheceu que ações cognitivas preventivas já são desenvolvidas no âmbito do SUAS. Contudo, destacou-se que a patologia do Alzheimer demanda acompanhamento especializado, tratamento e fornecimento de medicação, atribuições pertencentes à área da Saúde. Nesse contexto, discutiu-se quais ações preventivas podem ser desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados à pessoa idosa. Houve amplo debate acerca das atribuições da Saúde e da Assistência Social. O Conselheiro Marcelo relatou experiência pessoal relacionada à doença de sua mãe, enfatizando a necessidade de manutenção cognitiva e ponderando que, uma vez instalada a doença em estágio avançado, as intervenções socioassistenciais possuem limites, sendo o tratamento medicamentoso e clínico responsabilidade da política de Saúde. A Conselheira Angélica compartilhou sua experiência sobre o tema, abordando a responsabilidade de cada Secretaria e as demandas relacionadas às políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Destacou a necessidade de cautela quanto às indicações encaminhadas ao Conselho e às políticas já existentes, evitando sobreposição de ações e competências. Informou ainda que, em reunião com representantes da DRADS, foi discutido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, especialmente diante do aumento das situações de violência contra esse público. Relatou que, em âmbito nacional, há discussões sobre o SCFV em razão das mudanças no perfil do público atendido e da ampliação do atendimento em período integral na Educação. Ressaltou, por fim, que o município precisa ampliar o olhar sobre os serviços ofertados à população idosa. Com a palavra, Kelen Garcia, representante da ASSA, apresentou as atividades desenvolvidas pela organização e concordou com a necessidade de ampliação dos serviços destinados às pessoas idosas. Mencionou, inclusive, deliberações já aprovadas em Conferências, citando como exemplo a implantação do Centro-Dia para a Pessoa Idosa, proposta anteriormente deliberada pelo Conselho, mas que não teve prosseguimento. Encaminhamento: ficou definido que o Conselho elaborará parecer técnico destacando os serviços socioassistenciais já ofertados pelo município e delimitando que a responsabilidade médica e medicamentosa relacionada ao Alzheimer é de competência da Secretaria de Saúde. Articulação com a Câmara Municipal e cobrança de projetos históricos. Os conselheiros debateram a necessidade de cobrar a implementação de projetos já deliberados em conferências municipais e de fortalecer o diálogo com a Câmara Municipal. Foi ressaltado que há mais de quinze anos existe demanda pela implantação do Centro-Dia para a Pessoa Idosa, tendo havido, inclusive, processo de implantação e posterior devolução de recursos. Destacou-se a importância de o Conselho retomar a cobrança dessas deliberações históricas, a



fim de garantir continuidade às políticas públicas já discutidas e aprovadas. Kelen informou que a Câmara Municipal possui uma Comissão Permanente em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e sugeriu maior aproximação do CMDPI com esse espaço institucional, para acompanhar o andamento das pautas, apresentar as deliberações do Conselho e contribuir na discussão das políticas públicas voltadas à população idosa. A Sra. Noemia Gaia fez uso da palavra e parabenizou o Conselho pelas ações desenvolvidas em defesa dos direitos da pessoa idosa.

6. Organização da Caminhada da Pessoa Idosa. A Presidente do Conselho tratou da deliberação da data para a realização da Caminhada da Pessoa Idosa, prevista para o mês de outubro de 2026. Foi informada a nomeação de comissão responsável pela organização e encaminhamento dos assuntos relacionados ao evento. Durante as discussões, foram apresentadas considerações acerca do ajuste do calendário em razão do período eleitoral. Considerando que o pleito eleitoral ocorrerá no início do mês de outubro, deliberou-se pela manutenção da data previamente proposta, ficando definida a realização da Caminhada da Pessoa Idosa para o dia 17 de outubro de 2026. A plenária entendeu que a realização do evento na primeira semana do mês não seria adequada, em virtude da coincidência com as eleições, registrando-se que, excepcionalmente neste ano, o ajuste do calendário se faz necessário para garantir melhor organização e participação no evento.

7. Visitas às ILPIs no 2º Semestre. A Presidente Marcela prestou informações sobre o calendário de fiscalizações das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs no segundo semestre de 2026. Informou que, a partir do início do mês de agosto, as instituições passarão a receber visitas de fiscalização realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público e Vigilância Sanitária. Foi ressaltada a necessidade de realização de vistoria prioritária em um centro de recuperação/comunidade terapêutica que possui idosos acolhidos, considerando as denúncias recebidas pelo Conselho. A plenária destacou a importância do acompanhamento e da fiscalização contínua das instituições que atendem pessoas idosas no município.

8. Apresentação e Orientação à Pastoral da Pessoa Idosa. As representantes da Pastoral da Pessoa Idosa, Sra. Wilma e equipe, realizaram apresentação do trabalho desenvolvido pela entidade, especialmente as visitas domiciliares a idosos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de identificar necessidades e promover encaminhamentos e orientações adequadas. As representantes informaram que buscaram a participação junto ao Conselho para conhecer os serviços, programas e benefícios ofertados pelo município às pessoas idosas, a fim de ampliar as orientações prestadas durante as visitas domiciliares. Durante as discussões, os conselheiros prestaram orientações quanto à necessidade de regularização da atuação da Pastoral junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, esclarecendo que, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa e das resoluções do CMDPI, as entidades, programas, projetos e ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa devem possuir inscrição no Conselho. Foi explicado que a Pastoral deverá elaborar projeto contendo a descrição das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho, e protocolar pedido de



inscrição, o que possibilitará a emissão de número de registro junto ao CMDPI. Os conselheiros colocaram-se à disposição para auxiliar a entidade em todas as etapas do processo de regularização e esclarecer eventuais dúvidas. A Conselheira Angélica reforçou a necessidade de formalização da inscrição junto ao Conselho da Pessoa Idosa, observando que o procedimento deverá seguir a resolução específica do CMDPI. Na sequência, a Conselheira Kelen apresentou informações sobre o Edital do Acqua Sênior, informando que a ASSA participou do certame e foi contemplada. Relatou que encontrou aproximadamente 160 pessoas matriculadas, embora o edital tenha sido lançado para atendimento de 100 pessoas idosas. Informou que está realizando avaliação da situação, priorizando o atendimento à pessoa idosa, e comprometeu-se a encaminhar relatório ao Conselho para análise, uma vez que o processo ainda necessita de ajustes. Apresentou esclarecimentos sobre o andamento do projeto de hidroginástica destinado às pessoas idosas, informando que o início efetivo das atividades foi temporariamente adiado em razão da necessidade de adequações estruturais para garantir maior segurança aos participantes. Foi relatado que estão sendo instaladas barras de apoio nos banheiros, boxes e demais áreas de circulação, bem como finalizadas adequações no vestiário masculino. A decisão de aguardar a conclusão dessas intervenções teve como objetivo minimizar riscos de quedas e proporcionar um ambiente mais seguro para o atendimento das pessoas idosas. A representante informou que a previsão é de que as atividades sejam iniciadas efetivamente na semana seguinte, tão logo as adequações estejam concluídas. Informou-se ainda que parte dos recursos previstos está sendo utilizada nas adequações necessárias para o atendimento adequado da pessoa idosa. No que se refere à equipe, foi explicado que o coordenador anteriormente vinculado ao projeto possui forte vínculo com os participantes idosos e continuará colaborando na execução das atividades, porém em outra função, uma vez que o edital exige que a coordenação seja exercida por profissional com nível superior completo. A nova coordenação será assumida por profissional que atende às exigências previstas no edital. Quanto ao funcionamento da piscina, foi informado que o espaço poderá ser utilizado após a regularização de questões técnicas, incluindo troca de fiação, manutenção de bomba e ajustes no sistema de aquecimento e tratamento da água, que é realizado por meio de salinização, e não por cloro. A expectativa apresentada foi de normalização do funcionamento em até uma ou duas semanas. A representante esclareceu ainda que a temperatura da água seguirá os parâmetros legais aplicáveis às atividades de hidroginástica, entre 25°C e 28°C, conforme a regulamentação vigente. Foi destacado que a parceria existente consiste na cessão do espaço pela Prefeitura, sendo a execução do projeto vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com custeio realizado por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Na sequência, houve discussão acerca das previsões do edital, especialmente em relação à utilização das piscinas, quantitativo de profissionais e composição da equipe técnica. Foi ressaltado que o edital havia sido previamente apreciado e aprovado, não havendo manifestações quanto a esses pontos naquela ocasião. Também foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 1.425 de 18 de setembro de 2007



esclarecido que a inclusão de profissional de Serviço Social na equipe decorreu das discussões anteriormente realizadas no âmbito do Conselho sobre vulnerabilidade social, critérios de acesso e necessidade de acompanhamento técnico dos participantes encaminhados pelos serviços da rede socioassistencial. Sobre o edital Acqua kids, Kelen disse que foi contemplada e está em fase de assinatura do termo. Angélica chamou a atenção quanto ao edital lançado e não houve manifestação na época. A presidente agradeceu a presença de todos e para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Marcela de Fátima Lino
Presidente do CMDPI

Renata da Silva Paredes Pereira
Secretária do CMDPI